



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034 DE 06/11/2018

No dia 06 de novembro de 2018, o MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na(o) Rua Dom Pedro II, 830, centro, do Município inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL DARCI CERIZOLLI, portador do RG sob o nº 12C 1.233.665 e CPF nº 430.332.889-87, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 64/2009 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 056/2018, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com endereço na Av. Brasília, nº2910, centro de Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ 00.710.029/0001-67, representada neste ato pelo Sr. Elton Niederle, portador do CPF nº 789.335.019-91 e RG 2.549.553, para possível aquisição do objeto referente ao Pregão Presencial supra citado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **assegurar o compromisso de possível contratação** entre o **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA** e a empresa **EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.710.029/0001-67, aqui representada por seu representante legal, Sr. Elton Niederle, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº056/2018 cujo objeto é a possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS**, objetivando suprir às necessidades atuais e ocasionais, demandadas pelas secretarias e escolas do município de Serra Alta. Pois, é visto que torna-se imprescindível a aquisição dos itens conforme especificações dos mesmos constantes no Anexo D do Edital em epígrafe, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas rotineiras e as ações operacionais desenvolvidas nos referidos departamentos.

1.2 Os dados são conforme descrições constantes no **Anexo "D"** do Edital e nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas e em conformidade com os itens, quantidades e especificações a seguir:

Item	Quantidade estimada / Und.	Especificação/Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	30 Und.	APAGADOR MAGNÉTICO DE QUADRO BRANCO,	R\$ 7,90	R\$ 237,00

*Bm.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ N° 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

		ERGONÔMICO, COM ESPAÇO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, POLÍMEROS, FELTROS E ADESIVOS. MARCA: CARBRINK.		
06	100 Pacotes	ARGILA VIRGEM PARA DECORAÇÃO DE ARRANJOS DE ARTESANATO. COM 10 PACOTES DE 1KG. MARCA: CATARINENSE.	R\$ 1,39	R\$ 139,00
07	200 Und.	BALÃO (BEXIGA) DE LÁTEX INFLÁVEL N° 7 COLORIDO COM FORMATO ARREDONDADO 20CM, CORES VIBRANTES, BRILHOS INTENSO, NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA: SÃO ROQUE.	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
08	100 Pacote	BALÃO (BEXIGA) DE LÁTEX INFLÁVEL N° 9 DE POÁ DE VÁRIAS CORES COM FORMATO ARREDONDADO 23CM, CORES VIBRANTES, BRILHOS INTENSO, NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA: BALLONTECH.	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
10	100 Kg	BASTÃO DE COLA QUENTE (SILICONE) FINA, EM RESINA DE E.V.A E RESINA TAQUIFICANTE, PACOTE DE 1KG, 11,2MM/30CM. MARCA: CLASSE.	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
14	100 Pacote	BOLAS DE ISOPOR TAMANHO: 50mm Pacote com 25 unidades. MARCA: PLACTERM.	R\$ 7,90	R\$ 790,00
19	30 Caixa	BORRACHA PLÁSTICA MÉDIA MACIEZ, SENDO IDEAL PARA USO GERAL ATÓXICA, NÃO DEIXA RESÍDUO, MEDIDAS 14.5X6.7X1.3 PESO APROXIMADO DE 0,5GR, CAIXA COM 24UND. MARCA: STAEDTLER.	R\$ 25,00	R\$ 750,00

P.m.

2

4



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

22	1000 Und.	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL 96 FOLHAS, COM CAPA DURA FORMATO 140MM X 202MM. MARCA: PANAMERICANO.	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
23	50 Und.	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 160 FOLHAS. MARCA: PANAMERICANO.	R\$ 8,80	R\$ 440,00
24	500 Und.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - COR BRANCA, MEDIDAS 237X125X344MM. MARCA: CENA.	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
25	100 Und.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO DIVERSAS CORES PP CORRUGADO. MARCA: ALAPLAST.	R\$ 4,98	R\$ 498,00
29	15 Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES DIVERSAS). MARCA: COMPACTOR.	R\$ 13,75	R\$ 206,25
33	100 Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICAS EM GEL. ESCRITA MACIA, TINTA A BASE DE ÁGUA, ESFERA DE CARBONETO E CROMO, CORPO TRANSLÚCIDO, PONTA MÉDIA METÁLICA 0,8MM E CORPO REDONDO. ESTOJO COM 12 CORES. MARCA: TRIS.	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
36	200 Caixa	CANETINHAS COLORIDAS LONGAS EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: PILOT.	R\$ 4,85	R\$ 970,00
40	200 Caixa	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V - BOARD MASTER - WBS-VBM, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UND, NAS CORES: AZUL, PRETA, VERDE E AMARELA. MARCA: PILOT.	R\$ 3,38	R\$ 676,00
42	50 Und.	CLIPS GALVANIZADO Nº 02 EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500GR. MARCA: MASTERCLIPS.	R\$ 9,40	R\$ 470,00
44	50 Und.	CLIPS GALVANIZADO Nº 04 EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500GR. MARCA: MASTERCLIPS.	R\$ 13,80	R\$ 690,00
47	100 Caixa	CLIPS Nº 1 C/ 100 GR. MARCA: MASTERCLIPS.	R\$ 1,75	R\$ 175,00

P.M.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

50	260 Und.	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCOS COM 18ML. MARCA: FRAMA	R\$ 0,90	R\$ 234,00
62	180 Rolo	FITA DUREX COLORIDA 12MM X 10M NAS CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, PRETO, ROSA, BRANCA. MARCA: ADELBRAS.	R\$ 0,70	R\$ 126,00
65	200 Und.	FOLHA DE PAPEL PARANÁ, MEDIDAS 80X100 MTS, GRAMATURA 80, PRODUTO INDUSTRIALIZADO A PARTIR DE MADEIRA DE PINUS E ÁGUA EM PROCESSOS AUTOMATIZADOS EM SUA FORMA NATURAL, OU SEJA, SEM ALTERAÇÕES EM SEU ACABAMENTO. MARCA: IRANI.	R\$ 4,70	R\$ 940,00
69	20 Und.	GRAMPEADOR MÉDIO EM METAL, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES: 10,5X5,2X3,2CM. BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E GRAMPO ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. MARCA: CLASSE.	R\$ 21,00	R\$ 420,00
71	150 Caixa	GRAMPOS TRILHO METALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM 80MM PARA AS PASTAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: ACC.	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
72	50 Caixa	LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 24 CORES TRIANGULAR. MARCA: LEO E LEO.	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
75	600 Caixa	LÁPIS DE COR CAIXA GRANDE COM 12 CORES, formato sextavado, cores	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00

B.m.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)




		vibrantes com cobertura antibreaksystee que reforça o núcleo da mina aumentando a resistência a quebra. com a seguinte composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, procedência nacional e selo do INMETRO. MARCA: STAEDTLER.		
76	50 Caixa	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO E GROSSO. EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. CAIXA COM 12 UNID. MARCA: TRIS.	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50
77	300 Caixa	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V BOARD MASTER-RECARGA EM CARTUCHO-WBMA-VBM-M, MÉDIA, PONTA REDONDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE. MARCA: PILOT.	R\$ 103,90	R\$ 31,170,00
79	65 Und.	MASSA DE MODELAR EM BALDE DE NO MÍNIMO 226GR COM ACESSÓRIOS TEMÁTICOS. MARCA: ACRILEX.	R\$ 29,00	R\$ 1.885,00
81	200 Pacote	PALITOS DE CHURRASCO PARA ESPETO COM 100 UND. DE 25CM. MARCA: ESTILO.	R\$ 3,20	R\$ 640,00
82	500 Und.	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA FOLHA A4. MARCA: CREDEAL.	R\$ 0,10	R\$ 50,00
83	200 Und.	PAPEL A3 197MMX420MM. 140G/M <sup>2</sup> . BRANCO. BLOCOS COM 20 FOLHAS. MARCA: PAUTA BRANCA.	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
84	500 Und.	PAPEL DUPLA FACE NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48X66CM, GRAMATURA 180G. NAS SEGUINTE CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, PRETO, ROSA, AMARELO, ROXO, PRATA, LARANJA. MARCA: VMP.	R\$ 0,65	R\$ 325,00
85	150 Caixa	PAPEL CARTÃO, VERGÊ TAMANHO 48/66, ESPESSURA 0,25MM, CORES DIVERSAS,	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00

B.M.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

		PACOTES COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTIFICADOS, APRESENTAÇÕES E MUITO MAIS. MARCA: OFF PAPER.		
89	200 Und.	PAPEL ESPELHO ENCERADO (DOBRADURA) DIVERSAS CORES. MARCA: VMP.	R\$ 0,31	R\$ 62,00
90	400 Und.	PAPEL SEDA SORTIDOS. MARCA: VMP.	R\$ 0,19	R\$ 76,00
100	500 Und.	PASTA PLÁSTICA 5CM, COM ELÁSTICO TRANSPARENTE, 100% PLÁSTICA (PP), DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 245 LARGURA X 335 ALTURA X 50 DORSO MM. MARCA: ACP.	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
103	100 Pacote	PILHA ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES. MARCA: ALFACEL.	R\$ 3,66	R\$ 366,00
104	120 Pacote	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES. MARCA: ALFACEL.	R\$ 6,50	R\$ 780,00
105	20 Caixa	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM 12 UNIDADES NA COR PRETA. MARCA: JOCAR.	R\$ 35,90	R\$ 718,00
106	20 Caixa	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHA. MARCA: JOCAR.	R\$ 35,90	R\$ 718,00
107	20 Caixa	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM 12 UNIDADES NA COR AZUL. MARCA: JOCAR.	R\$ 35,90	R\$ 718,00
108	20 Caixa	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM 12 UNIDADES NA COR VERDE. MARCA: JOCAR.	R\$ 35,90	R\$ 718,00
109	45 Und.	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 08. MARCA: CASTEL.	R\$ 1,78	R\$ 80,10
110	35 Und.	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 10 MARCA: CASTEL.	R\$ 1,90	R\$ 66,50
111	45 Und.	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 12 MARCA: CASTEL.	R\$ 2,30	R\$ 103,50
112	45 Und.	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 14 MARCA: CASTEL.	R\$ 2,50	R\$ 112,50
113	45 Und.	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 16 MARCA: CASTEL.	R\$ 2,95	R\$ 132,75
114	45 Und.	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 18 MARCA: CASTEL.	R\$ 3,60	R\$ 162,00

 B.M.  



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

128	20 Caixa	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 41MM CX C/ 12 UNIDADES. MARCA: TRIS.	R\$ 11,90	R\$ 238,00
130	25 Kg	REFIL DE COLA QUENTE FINA. MARCA: CLASSE.	R\$ 0,44	R\$ 11,00
131	50 Und.	RÉGUAS EM AÇO DE 30CM. MARCA: WALEU	R\$ 5,10	R\$ 255,00
144	350 Kg	COLA É UM ADESIVO A BASE DE PVA COM ALTO REFORÇO DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG. POLIACETATO DE VINILO (PVA) EM DIMENSÃO AQUOSA. MARCA: CASCOLAR	R\$ 19,20	R\$ 6.720,00
145	650 Und.	CADERNO DE DESENHO/CARTOGRAFIA TAMANHO GRANDE, COM CAPA DURA E COM 48 FOLHAS. MARCA: PANAMERICANO.	R\$ 3,74	R\$ 2.431,00
		(Oitenta e Cinco mil, setecentos e cinco reais e dez centavos).	TOTAL R\$	85.705,10

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Administração Municipal de Serra Alta **não será obrigada a firmar as contratações** que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, **serão fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será(o) pago(s) na possível aquisição dos materiais, especificado(s) no anexo da ata de abertura da sessão de licitação, e nas autorizações de fornecimento.

*R.M.*

7



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

3.2 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3 Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

4.1 Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1 A solicitação dos materiais escolares e de expediente será feita ao Detentor da Ata com no mínimo de 02 (dois) dias antecedência e, não serão tolerados atrasos no fornecimento dos mesmos.

5.2 O fornecimento dos itens relacionados no ANEXO "D" do edital em epígrafe deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis** da solicitação, nos locais previamente indicados, através de ordem de serviço fornecida pelo Setor solicitante, devidamente acompanhado da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, obedecendo a marca registrada na proposta de preços apresentada pela licitante.

5.3 A entrega dos materiais escolares e de expediente fornecidos pela Detentora da Ata serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes no instrumento convocatório.

5.4 Se, por motivo de dificuldades das empresas em atenderem os diversos pedidos e necessidades da Secretaria, a Detentora da Ata não puder atender a solicitação no todo ou em parte, deverá comunicar ao órgão requisitante, no prazo de até 48 horas anteriores à entrega dos materiais, liberando o Município para contratar outro prestador, nos mesmos preços e condições descritos na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1 A Administração efetuará o pagamento dos materiais escolares e de expediente entregues à Detentora(s) da Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos entregues, no prazo de 30 dias consecutivos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas.

*B.M.*  
  
8





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

6.2 O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, através de depósito bancário, em conta corrente de titularidade da licitante vencedora, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.3 Caso haja aplicação de multa ou o fornecedor esteja em débito da municipalidade, independentemente da sua origem, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor deste. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

6.4 As despesas decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correrão por conta do **Orçamento Fiscal vigente em 2018 e 2019**, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

**03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**

**03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.300– Manutenção da Administração Geral - 3.3.90.00**

**04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**04.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**2.400– Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - 3.3.90.00**

**05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2.500– Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.00**

**2.501- Manutenção da Educação Infantil – 3.3.90.00**

**2.502- Manutenção da Creche**

**11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.900- Fundo de Assistência Social - 3.3.90.00**

**10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.800– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.00**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita(m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

*p.m.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

7.2 As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

8.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:




II - A pedido, quando:

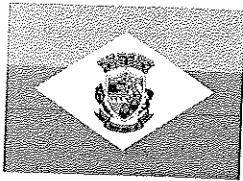
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

8.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6 do Edital;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

*E.m.*  
  
  
10  




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

- e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM ou por informativo no Mural Público do Município de Serra Alta/SC.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **9.1 - Caberá à CONTRATANTE:**

9.1.1- Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

9.1.2- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas no Edital Pregão Presencial 056/2018, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

9.1.3- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para a aquisição dos itens;

9.1.4- Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos itens, através da unidade responsável por esta atribuição;

9.1.5- Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;

9.1.6- Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

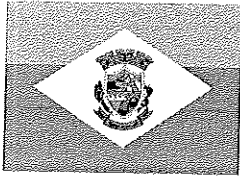
9.1.7- Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### **9.2 - Caberá à CONTRATADA:**

9.2.1- Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto;

9.2.2- Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;

B.m.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

9.2.3- Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

9.2.4- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;

9.2.5- Adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

9.2.6- Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega dos itens;

9.2.7- Providenciar a imediata troca dos itens julgados inadequados ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE;

9.2.8- Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas.

9.2.9 - Encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao item entregue.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 056/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

10.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

10.3 As partes declaram-se sujeitas às disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº123, de 15/12/2006, Lei Complementar nº147, de 07/08/2014 e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a execução desta Ata de Registro de Preços/Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

10.4 E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

*B.M.*



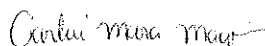
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

SERRA ALTA/SC, 06 de novembro de 2018.

  
DARCI CERIZOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE


  
EM INFORMÁTICA LTDA EPP  
ELTON NIEDERLE  
REPRESENTANTE LEGAL DA DETENTORA DA ATA

Analísado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

  
CARLISE MARA MAGRIN  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 50.172

Testemunhas:

  
EDERSON CERIZOLLI  
CPF: 029.867.439-43  
Sec. de Administração

  
REGINA CELINA V. LINDEMANN  
CPF: 790.103.939-68  
Sec. de Educação